

**PROPOSTAS DOS EMPREGADOS DA EBSERH**

**ACT - 2017/2018**

<b>CLÁUSULA</b>	<b>PROPOSTA DA EBSERH</b>	<b>POSIÇÃO DOS TRABALHADORES</b>	<b>ARGUMENTAÇÃO</b>
<b>5ª - JORNADA ESPECIAL</b>	RECOMENDA A MANUTENÇÃO DA ALÍNEA G	MANUTENÇÃO DA SUPRESSÃO DA ALÍNEA G	DEVIDO A MOROSIDADE DA RESPOSTA AO TRABALHADOR PELO CONSELHO
	PARÁGRAFO 6º REJEITA	MANTER A PROPOSTA	É PUBLICO MINIMO, E GERA ECONOMIA NO GASTO DE PASSAGENS
	PARÁGRAFO 7º REJEITA	MANTER PROPOSTA	A ISONOMIA PROPOSTA É REFENTE AOS EMPREGADOS COM CARGA HORÁRIA DE 36h/SEMANAIS
	PARÁGRAFO 8º REJEITA	MANTER PROPOSTA	O MS PRECONIZA A MANUTENÇÃO DO ALEITAMENTO MATERNO ATÉ 24 MESES DE VIDA.
	PARÁGRAFO 9º REJEITA	MANTER PROPOSTA	UMA VEZ QUE A EBSERH REDUZIU E AMPLIOU A CARGA HORÁRIA DE MAIS DE 240 EMPREGADOS NOS ÚLTIMOS MESES.
	PARÁGRAFO 10º REJEITA	MANTER PROPOSTA	POSTO QUE A CLT É OMISSA NESSE TEMA, PODENDO A EMPRESA JURIDICAMENTE ADOPTAR LEGISLAÇÃO NO ÂMBITO FEDERAL.
	PARÁGRAFO 11º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	MANTER PROPOSTA	NA ESCALA NOTURNA ASERIA 12X60, E OS PLANTÕES COMPLEMENTARES NO MÊS CORRENTE.
<b>6ª - TRABALHO EM DIA ÚTIL</b>	INCISO I E II - APROFUNDAR	MANTER PROPOSTA I	A CARGA HORÁRIA DEVE SER FATIADA POR SEMANA. POSTO QUE O CONTRATO DE TRABALHO ADOTA A CARGA HORÁRIA SEMANA (36H E 40h/SEMANAL). RESPEITANDO O BANCO DE HORAS
		MANTER PROPOSTA II	
	INCISO III - REJEITA	MANTER A PROPOSTA III	POSTO QUE, OS EMPREGADOS ADMINISTRATIVOS JÁ CONTEMPLAM A SUA CARGA HORÁRIA SEMANAL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. ACARRETANDO HORA EXTRA, AS HORAS TRABALHADAS NO SABADO, DOMINGO E FERIADO.
	§1º	SUPRIMIR POR ERRO EM REDAÇÃO	
	§2º - REJEITA	MANTER O MÉRITO DA PROPOSTA COM MUDANÇA DA REDAÇÃO	PARA EFEITO DE CALCULO DE OU COMPENSAÇÃO , CONSIDERA-SE O INICIO DE DIA PARA BASECDE CALCULO AS 00:00H E SEU TÉRMINO 23:59H.
	§3º - ALÍNEA A REJEITA	MANTER PROPOSTA	POR SE TRATAR DE UM HOSPITAL ESCOLA, A EMPRESA DEVE ADOPTAR ADMINISTRATIVAMENTE O CALENDÁRIO ESCOLAR DA UNIVERSIDADE.

7ª DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	REJEITADA	MANTER PROPOSTA	MELHOR QUALIDADE DE VIDA E CONVÍVIO FAMILIAR DO PROFISSIONAL SEM O RISCO A DESASSISTÊNCIA DO USUÁRIO.
8ª - INTERVALO PRÉ ASSINALADO	§ ÚNICO - REJEITA	MANTER PROPOSTA	O NOSSO ENTENDIMENTO É QUE OS 15 MINUTOS DEVEM SER CONTADOS POR DENTRO DA JORNADA DE TRABALHO. NÃO ACARRETANDO PREJUÍZO NA ASSISTÊNCIA. UMA VEZ QUE TODOS DEVEM CUMPRIR COM A SUA ESCALA PONTUALMENTE.
9ª COMPENSAÇÃO DE HORA	APROFUN- DAMENTO	MANTER PROPOSTA	UMA VEZ QUE O PRAZO APRESENTADO JÁ EXEQUÍVEL PARA REALIZAR ESSA COMPENSAÇÃO.
	§3º REJEITA	MANTER PROPOSTA	
	§5º REJEITA	MANTER PROPOSTA	PARA VIABILIZAR AS TROCAS DE PLANTÕES, DIMINUIR O ÍNDICE DE ABSENTEISMO, MELHORAR O PROCESSO DE TRABALHO E FACILITAR A ELABORAÇÃO DAS ESCALAS
	§6º REJEITA	ALTERAR REDAÇÃO COM ACRÉSCIMO DO ADENDO: DEIXA-SE A CARGO DA AVALIAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DE CADA UNIDADE	COM OBJETIVO DE MELHORAR AS RELAÇÕES DE TRABALHO ENTRE AS CATEGORIAS E VÍNCULOS EXISTENTES, GARANTINDO ISONOMIA ENTRE OS TRABALHADORES E DIRIMINDO POSSÍVEIS CONFLITOS.
10ª TROCA DE PLANTÕES	APROFUN- DAMENTO	MANTER PROPOSTA	INVIÁVEL A IMPLANTAÇÃO DA NORMA EXISTENTE DEVIDO A IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAR AS TROCAS PREVISTAS PELA OBRIGATORIEDADE DE RESPEITAR AS 36 HORAS DE DESCANSO INTER JORNADA.
11ª TROCA DE SETOR	APROFUNDA MENTO	MANTER A PROPOSTA	NAS TROCAS DE SETOR FICARÁ RESPEITADA A ESPECIALIDADE DE CADA CARGO/FUNÇÃO
12ª DO HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDANTES	APROFUN- DAMENTO	ALTERAR REDAÇÃO	SERÁ ENCAMINHADA PARA AS BASES PROPOSTA DE NOVO TEXTO
13ª PREENCHI- MENTO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	REJEITA (ATO DISCRICIO- NÁRIO DO GESTOR LOCAL)	MANTER A PROPOSTA	QUE SEJAM ADOTADOS OS MESMOS PARÂMETROS DEMOCRÁTICOS UTILIZADOS NO HOSPITAL DA UFMG.
15ª DO AUXÍLIO PRÉ ESCOLAR	REJEITA	MANTER A PROPOSTA DO ACORDO ANTERIOR	

16ª DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓ- GICA	INVIÁVEL	ALTERAR A REDAÇÃO (A EMPRESA VIABILIZAR O ATENDIMENTO DO EMPREGADO QUE ESTIVER EM EXERCÍCIO)	GARANTIR A SAÚDE DO TRABALHADOR
29ª DAS FÉRIAS	§ 1º MANTER REDAÇÃO ANTERIOR	DE ACORDO	
	§4º MANTER REDAÇÃO ENTERIOR	DE ACORDO	
	§ 6ª REJEITA	MANTER PROPOSTA	PARA GARANTIR A SAÚDE DO TRABALHADOR CELETISTA EXPOSTO A RADIAÇÃO, TEMOS QUE GARANTIR EM ACORDO COLETIVO FAZENDO ANALOGIA A LEI 1234/50 QUE GARANTE AOS SERVIDORES DA UNIÃO.
30ª DO ABONO	APROFUN- DAMENTO	MANTER PROPOSTA	SENDO ESTABELECIDO 01 PROFISSIONAL DE CADA CATEGORIA POR SETOR E SENDO CUMPRIDO O ITEM B, NÃO HÁ IMPLICAÇÃO EM DESASSISTÊNCIA.
31ª DA LICENÇA PARA ACOMPANHA R PESSOA DA FAMÍLIA	REJEITA E ALEGA ESTAR EM ELABORA- ÇÃO DE NORMA OPERACIO- NAL A CERCA DA TEMÁTICA.	MANTER PROPOSTA	SEGUNDO A CF/88 ACT's E CCT's ESTÃO NO ÁPICE DAS NORMATIZAÇÕES LEGAIS SOBRE DIREITOS TRABALHISTAS, SEGUIDOS POR CLT E ABAIXO DESTA RESOLUÇÕES E DISPOSIÇÕES INTERNAS(NORMA OPERACIONAL).
32ª LICENÇA SAÚDE	REJEITA	MANTER PROPOSTA COM MELHORA DE REDAÇÃO	SEGUNDO A CF/88 ACT's E CCT's ESTÃO NO ÁPICE DAS NORMATIZAÇÕES LEGAIS SOBRE DIREITOS TRABALHISTAS, SEGUIDOS POR CLT E ABAIXO DESTA RESOLUÇÕES E DISPOSIÇÕES INTERNAS(NORMA OPERACIONAL).
33ª DOS DEMAIS ABONOS	REJEITA	SUPRIMIR PARÁGRAFO 1º, 2º, 3º POR JÁ ESTAREM CONTEMPLADAS NAS CLÁUSULAS ANTERIORES E ALTERAR O 4º PARÁGRAFO	SUGESTÃO PARA O PARÁGRAFO 4º CONSIDERAR O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO 28 DE OUTUBRO PARA CONCESSÃO DO ABONO.
34ª DO PONTO FACULTATIVO	REJEITA	SUPRIME	JÁ CONTEMPLADA NO 6º PARÁGRAFO DA CLÁUSULA NONA.
37ª DAS AVALIAÇÕES	REJEITA	ALTERAR TEXTO	BUSCAR CONSTRUÇÃO NAS BASES.

38ª DA ATIVIDADE SINDICAL	REJEITA	MANTER PROPOSTA	SEGUNDO A CF/88 ACT's E CCT's ESTÃO NO ÁPICE DAS NORMATIZAÇÕES LEGAIS SOBRE DIREITOS TRABALHISTAS, SEGUIDOS POR CLT E ABAIXO DESTA, LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.
39ª DA LIBERAÇÃO DE DIRIGENTE SINDICAL	REJEITA	MANTER PROPOSTA	SEGUNDO A CF/88 ACT's E CCT's ESTÃO NO ÁPICE DAS NORMATIZAÇÕES LEGAIS SOBRE DIREITOS TRABALHISTAS, SEGUIDOS POR CLT E ABAIXO DESTA, LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.
40ª LOCAIS DE REPOUSO	APROFUNDAMENTO	MANTER PROPOSTA	CUMPRIMENTO DA NR32
41ª PROTEÇÃO AS GESTANTES E LACTANTES	REJEITA, ALEGA ELABORAÇÃO DE NORMA OPERACIONAL	MANTER PROPOSTA	SEGUNDO A CF/88 ACT's E CCT's ESTÃO NO ÁPICE DAS NORMATIZAÇÕES LEGAIS SOBRE DIREITOS TRABALHISTAS, SEGUIDOS POR CLT E ABAIXO DESTA RESOLUÇÕES E DISPOSIÇÕES INTERNAS(NORMA OPERACIONAL).
42ª DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL	SUPRIMIR PARÁGRAFO ÚNICO	MANTER REDAÇÃO DO ACORDO ANTERIOR	
45ª DAS AÇÕES AFIRMATIVAS		INCLUIR PARÁGRAFO ÚNICO "A EBSERH COMPROMETE-SE A GARANTIR O CUMPRIMENTO DO DECRETO 8727 DE 28 DE ABRIL DE 2016. QUE AUTORIZA O USO DO NOME SOCIAL E O RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO DE PESSOAS TRAVESTIS OU TRANSEXUAIS. NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL.	NO BRASIL, OS AVANÇOS NA LEGISLAÇÃO NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS, INDEPENDENTE DA ORIENTAÇÃO SEXUAL OU IDENTIDADE DE GÊNERO, AINDA PRECISAM SE CONSOLIDAR NAVIDA REAL DAS PESSOAS.
47ª DO USO DO NOME SOCIAL	NÃO CABE AO ACT	MANTER PROPOSTA, TRANSFORMANDO COMO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA 45 COM AJUSTE DE REDAÇÃO.	NO BRASIL, OS AVANÇOS NA LEGISLAÇÃO NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS, INDEPENDENTE DA ORIENTAÇÃO SEXUAL OU IDENTIDADE DE GÊNERO, AINDA PRECISAM SE CONSOLIDAR NAVIDA REAL DAS PESSOAS.
48ª MULTA POR DESCUMPRIMENTO	REJEITA	MANTER A CLÁUSULA E REDAÇÃO	